

OFÍCIO 102/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 20/06/2022
Hora: 14:35
Ass: Amarelio
Protocolo/Casa Civil

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 22 de junho de 2022:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 048/2016*, de autoria da deputada estadual Angela Águia Portella, que institui o dia 12 de janeiro como Dia Estadual do Bombeiro Civil e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 001/2020*, de autoria do deputado estadual Neto Loureiro, que dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 198/2020*, de autoria da deputada estadual Tayla Peres, que dispõe sobre a vedação de as instituições financeiras ofertarem e celebrarem contrato de empréstimo financeiro com aposentados e pensionistas, por meio de ligação telefônica, no âmbito do estado de Roraima; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 005/2021*, de autoria da deputada estadual Betânia Almeida, que dispõe sobre a adoção de recursos de acessibilidade nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima